



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 02/03/18  
*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 2106, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Designa servidor para responder interinamente pela  
Secretaria Municipal de Educação - Sedu.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Designa a servidora **NELCI DO BELÉM GAZZONI**, Subsecretário de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – Sedu, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.

**Art. 2º** A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de dezembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm